



APCEF/SP

São Paulo, 01 de julho de 2020.

Ofício nº 118/2020.

À Caixa Econômica Federal

A APCEF/SP reivindica, por meio deste documento, a ampliação do prazo para que os empregados que assumiram funções por conta da reestruturação se adequem aos requisitos obrigatórios, como a exigência de Certificação Profissional Anbima (CPA).

A princípio, os empregados teriam seis meses para se adequar aos requisitos para se manter nas funções que assumiram após a reestruturação. Assistentes e gerentes de Varejo, por exemplo, são funções que exigem a Certificação. Alguns trabalhadores que assumiram essas funções estavam em outros cargos cujo requisito não era obrigatório, como os gerentes de Canais e auxiliares.

Por conta da pandemia, os empregados não tiveram condições de fazer um curso preparatório adequadamente e nem fazer a prova.

Reiteramos, portanto, a necessidade de ampliação do prazo a fim de não prejudicar os empregados.

Atenciosamente

**Diretoria Executiva
APCEF/SP
Gestão Nossa Luta**